



Valide aqui este documento

1º Ofício

Registro de Imóveis

de Justiça de Angra dos Reis

Registro Geral

MATRICULA	FICHA	PRENOTAÇÃO
Nº 14696	Nº 01	Nº 25069

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (024) 367-1466

IMÓVEL: CASA Nº 25, do Condomínio "PIER 88", com direito a 02 vagas para guarda de veículos de passeio, com divisões internas próprias para moradia de uma só família e sua correspondente fração ideal de 28/1000 do **domínio útil** do respectivo terreno em que se localiza o aludido Condomínio, antes designado pelo lote J desmembrado do imóvel Camorim, 1º Distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações:- Parte I: Com a área de 22.416,00m², medindo 213,52m de frente para o mar, 132,80m de fundos, fazendo divisa com a BR 101, 155,70m, pelo lado direito, fazendo divisa com o lote I, 144,00m pelo lado esquerdo fazendo com as terras de Egon Prates.- Parte II: Com a área de 127.939,00m², medindo 111,60ms de frente para a BR-101, 1.264,30ms, pelo lado direito até a mais alta vertente, fazendo divisa com o lote I, 1.276,00m, pelo lado esquerdo até a mais alta vertente fazendo divisa com as terras de Egon Prates e nos fundos termina na mais alta vertente.- **PROPRIETÁRIO:** **CLETO MEIRELES S/A.**, inscrita no CGC sob o nº 01.579.101/0003-93, com sede à Rua Araújo Porto Alegre nº 71 5º andar - Rio de Janeiro.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 14º Ofício no livro 3808 fls. 079 ato 35, devidamente registrada sob o R.02 da matrícula 361 do livro 02 do extinto Cartório do Registro Civil em 22.09.92.- Angra dos Reis, 14 de dezembro de 1999. O Oficial

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
1º Escrevente Substituto

R.01. 14696: INCORPORAÇÃO: **Adquirente:** **HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A.**, inscrita no CGC sob o nº 61.684.551/0001-06, com sede em São Paulo, na Rua Avanhandava nº 126 - 4º andar/parte, Bela Vista.- **Transmitente:** **CLETO MEIRELES S/A.**, acima qualificado.- **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do requerimento datado de 28.07.1999, acompanhado da Ata da Assembléia geral extraordinária realizada em 14.04.93 e do instrumento de protocolo de justificação de Incorporação, firmada em 01.04.1993, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12.11.1996.- **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).- **ITBI:** Foi pago através da guia nº 1308/99, no valor de R\$ 1.600,00, recolhidos à PMAR em 22.07.99. O Laudêmio devido, foi pago através da Certidão nº 1868/99, da Secretaria do Patrimônio da União, no valor de R\$ 314,33, estando o imóvel inscrito naquela Delegacia sob o nº 5801.0101131.81. O imóvel encontra-se inscrito na PMAR sob o nº 01.08.022.0210.025.- Angra dos Reis, 14 de dezembro de 1999. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
1º Escrevente Substituto

AV.02. 14696: RETIFICAÇÃO: De acordo com os documentos que deram origem ao R.01 acima, e em virtude da apresentação dos DARF, hoje arquivados, verifica-se que o Laudêmio da Casa nº 25, objeto da presente, foi pago no valor de R\$ 2.498,63, e não como ali constou.- Angra dos Reis, 22 de março de 2000. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
1º Escrevente Substituto

R.03-14.696: DESINCORPORAÇÃO: **Adquirente:** **CLETO CAMPELO MEIRELES**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Carteira de Identidade nº 131.438-SIC/GO, inscrito no CPF nº 002.718.451-04, com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, 1251, sala 901 - Leblon, Rio de Janeiro.

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHCLL-FHXBY-8B9XF-UJWWCW>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHCLL-FHXBY-8B9XF-JUWWCW>

Janeiro-RJ.- Transmitedente: **HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A.**, já qualificada.- **FORMA DO TÍTULO:** Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30.12.1996, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 15.927/97-0.- **VALOR:** R\$ 189.739,97.- **ITBI:** Pago através da guia nº 2139/2000, no valor de R\$ 3.800,00, recolhidos à PMAR em 10.01.2001.- **LAUDÊMIO:** Pago conforme Certidão nº 1214/2001, da Secretaria do Patrimônio da União, no valor de R\$ 847,08, estando o imóvel cadastrado naquela Delegacia sob o RIP nº 5801.0101131.81 e na PMAR sob o nº 01.08.022.0210.025. (protocolo nº 27.403).- Angra dos Reis, 10 de setembro de 2001. O Oficial

TATO REGISTRAL
RAM42195

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE A. DOS REIS
JUSSIE ALVES BARBOSA
RESP. P/ EXPEDIENTE - 419 EXEC. 388/2001

AV.04-14.696: CASAMENTO: Nos termos do requerimento datado de 27.08.2001, acompanhado da Certidão de Casamento do 1º Ofício de Registro Civil e casamento do Distrito Federal, hoje arquivados, consta que **CLETO CAMPELO MEIRELES** e **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE LIMA**, casaram-se em 15.07.1992, pelo regime da "Separação Legal de Bens", passando a nubente a assinar-se **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE LIMA MEIRELES**.- Angra dos Reis, 10 de setembro de 2001. O Oficial

TATO REGISTRAL
RAM42197

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE A. DOS REIS
JUSSIE ALVES BARBOSA
RESP. P/ EXPEDIENTE - 419 EXEC. 388/2001

AV.05-14.696: SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do requerimento datado de 27.08.2001, acompanhado da Certidão de Casamento do 1º Ofício de Registro Civil e casamento do Distrito Federal, hoje arquivados, consta que **CLETO CAMPELO MEIRELES** e **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE LIMA**, separaram-se consensualmente, conforme sentença datada de 15.09.97, transitada em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Família do Estado do Rio de Janeiro, Drª Marcia Cristina Cardoso de Barros, contendo o CUMPRASE pelo MM. Juiz de Direito da VRP-DF, Dr. Nelson Ferreira Junior, datado de 02.10.97, continuando a ex cónjuge mulher a usar o nome de casada. (protocolo nº 28.269).- Angra dos Reis, 10 de setembro de 2001. O Oficial

TATO REGISTRAL
RAM42198

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE A. DOS REIS
JUSSIE ALVES BARBOSA
RESP. P/ EXPEDIENTE - 419 EXEC. 388/2001

AV.06-14.696: DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento datado de 27.08.2001, acompanhado da Certidão de Casamento do 1º Ofício de Registro Civil e casamento do Distrito Federal, hoje arquivados, consta que **CLETO CAMPELO MEIRELES** e **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE LIMA**, divorciaram-se, conforme sentença datada de 14.08.2000, transitada em julgado, proferida pela MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família do Estado do Rio de Janeiro, Drª Cássia Arueura Klausner, contendo o CUMPRASE da MMª. Juíza de Direito da VRP-DF, Drª. Iêda Garcez de Castro Dória, em 03.10.2000, continuando a ex cónjuge mulher a usar o nome de casada. (protocolo nº 28.269).- Angra dos Reis, 10 de setembro de 2001. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE A. DOS REIS
JUSSIE ALVES BARBOSA
RESP. P/ EXPEDIENTE - 419 EXEC. 388/2001

TATO REGISTRAL
RAM42199

AV.07-14.696: PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação, para constar que o Pacto Antenupcial entre **CLETO CAMPELO MEIRELES** e **ANA LÚCIA LIMA DE FARIA**, foi realizado conforme escritura do 11º Ofício de Notas da Comarca da Capital, livro 3006, fls. 041vº, ato 21, datada de 29.09.2000, devidamente registrada na sob o nº 7298, do Registro de Imóveis do 9º Ofício do Rio de Janeiro, em 14.08.2001, do qual foi convencionado que o regime a vigorar durante o casamento será o da "**SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**".- (protocolo nº 28.226).- Angra dos Reis, 10 de setembro de 2001. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE A. DOS REIS
JUSSIE ALVES BARBOSA
RESP. P/ EXPEDIENTE - 419 EXEC. 388/2001

TATO REGISTRAL
RAM42202

(CONTINUA NA FICHA 2)



Valide aqui este documento

1º Ofício

de Justiça de Angra dos Reis

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
14696	2

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-000
CNPJ 29.831.583/0001-84 - Tel.: (0xx24) 367-1466

AV.08-14.696: CASAMENTO: Nos termos do requerimento datado de 28.08.2001, acompanhado da Certidão de Casamento do Registro Civil da 12ª Circunscrição do Registro Civil da Comarca do Rio de Janeiro, hoje arquivados, consta que **CLETO CAMPELO MEIRELES e ANA LUCIA LIMA DE FARIA, casaram-se** em 06.01.2001, pelo regime da "Separação Total de Bens", passando a nubente a assinar-se "**ANA LUCIA HEVIA LIMA MEIRELES**". (protocolo n° 28/226).- Angra dos Reis, 10 de setembro de 2001. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
JUSSIE ALVES BARBOSA
REG. Nº ESPECIAL 94/1649



AV.09-14.696: REMISSÃO À CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Pela presente faz-se **remissão** à Convenção do Condomínio do empreendimento denominado "**PIER 88**", para constar que as cláusulas e condições que regem a mesma, foram estabelecidas pela convenção datada de 16/12/2015, a qual se encontra devidamente registrada sob o n° 478 do Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 21/08/2018. Selo de Fiscalização Eletrônico n° ECPV 79618 IXH (protocolado sob o n° 54234 em 22/02/2018).- Angra dos Reis, 21 de agosto de 2018. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

R.10-14696: TERMO DE PENHORA: Executado: CLETO CAMPELO MEIRELES.- Exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIER 88.- Forma do Título: Termo de Penhora datado de 01/07/2020, extraído do processo n° 0010301-65.2018.8.19.0003, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, assinado pela Juíza de Direito Doutora Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira, pelo qual foi determinado o registro da **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula.- **Valor da Execução: R\$115.202,80** (cento e quinze mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n° EDLZ 24723 ZTA. (protocolado sob o n° 58009 em 29/07/2020).- Angra dos Reis, 25 de agosto de 2020. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Pedido Certidão Nº 24/002094

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EESB 58176 ALW
Consulte a validade do selo em: <https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
ISSQN:	5,00
Selo:	2,59
Total:	142,83

Angra dos Reis, 21/05/24 . Assinado digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHCLL-FHXBY-8B9XF-JWWWCW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado